TL2979

GRUPO PARLAMENTAR
DO
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO

Com vista à constituição urgente de uma Deputação da Comissão Permanente para acompanhar os recentes desenvolvimentos da questão de Timor-Leste.

1. A Assembleia da República tem acompanhado, durante diversas Legislaturas, a situação em Timor-Leste e tem vindo a pronunciar-se de forma inequívoca pelo "direito à autodeterminação do Povo de Timor-Leste" (moções aprovadas em 1978, 1982,1984,1985 e 1986).

A Comissão especial da Assembleia da República que acompanhou a evolução dos problemas de Timor Leste, criada em 1982, elaborou na IV Legislatura um importante relatório sobre a situação e manteve contactos regulares com diferentes orgãos de soberania, designadamente Presidente da República e Governo, e com organizações cívicas, políticas e religiosas, representativas do Povo de Timor-Leste.

2. O Secretário-Geral da ONU divulgou em 8 de Setembro um Relatório sobre a questão de Timor-Leste, que salienta ter havido progressos que diminuiram "as diferenças de posição entre as duas partes" e que "os dois lados (Portugal e Indonésia) estão a considerar a possibilidade de uma delegação parlamentar efectuar uma deslocação a Timor".

Desconhece-se ainda qualquer posição do Governo sobre este Relatório, mas diversos orgãos de comunicação social, referiram, durante o mês de Setembro, que este foi o resultado de negociações e contactos havidos, que envolveram o Governo português, o Secretário-Geral da ONU e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia.

GRUPO PARLAMENTAR
DO
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

./.

3. A divulgação pública da existência destes acordos e negociações assume particular gravidade quando se conhece que o Governo omitiu no seu programa qualquer referência à resolução do problema de Timor-Leste e que o Primeiro Ministro, perante a Assembleia da República, não clarificou explicitamente a posição portuguesa face aos direitos à autodeterminação e independência que assistem ao Povo de Timor-Leste.

Entretanto a posição assumida pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros perante a ONU veio originar novas interrogações e dúvidas.

4. Em assunto de tal relevância, em que se vê envolvida a própria Assembleia da República, deveria ter o Governo informado a Comissão Permanente sobre a recente evolução da questão de Timor-Leste.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português considera que Portugal continua vinculado a promover e a garantir o direito à independência de Timor-Leste, de acordo com o estipulado na nossa Lei Fundamental, e que a Assembleia da República poderá contribuir positivamente para esse objectivo.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados, apresentam o seguinte Projecto de Deliberação:

A Comissão Permanente delibera:

1. Constituir no seu âmbito uma Deputação, integrada por representantes de todos os Grupos Parlamentares, com o objectivo de acompanhar os recentes desenvolvimentos da questão de Timor-Leste.

GRUPO PARLAMENTAR
DO
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

./.

2. Encarregar a Deputação de promover os contactos necessários com orgãos ... soberania e outras entidades para recolha e apuramento das informações relativas ao seu objecto, devendo elaborar com urgência um relatório, a ser presente à Comissão que na Assembleia da República acompanhará a situação em Timor-Leste, no início da Sessão Legislativa.

Assembleia da República, 24 de Setembro de 1987

Os Deputados,